

RESOLUÇÃO N.º 50/2008

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância para averiguação da responsabilidade na divulgação de Imagens de Procedimentos Veterinários divulgados no site denominado orkut”.

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Sindicância Interna**:

Celso Luiz Nunes

Jayme Ayres da Silva

João Estevão Sebben

Art. 2º - A Comissão acima nominada, sob a Presidência do primeiro, deverá averiguar a responsabilidade dos acadêmicos Marcelo Piccoli Hoffmann e Kurt Hebert Sass que divulgaram no site denominado 'orkut' fotos de procedimentos veterinários, conforme se infere dos inclusos documentos.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 10 dias para apresentação de relatório final à Direção Geral.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, dois de dezembro do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva

Diretor Geral